

PORTARIA COREN-PE Nº 0927/2024

Designa Comissão de Sindicância para averiguação in loco das inconformidades sanadas no Hospital Neurocárdio, em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0001/2024- Pedido de Desinterdição;

Considerando a Despacho nº 1608/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Nomear a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos nos setores de Central de Material e Esterilização – CME – e Bloco Cirúrgico do Hospital Neurocárdio, em Petrolina, a saber:

Marcos Antonio de Oliveira Souza – presidente;

Hélia Sibely Mota Silveira – membro;

Jackson Ponciano da Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.